



FREGUESIA DE MONSARAZ



EDITAL

----Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, por via da competência que lhe cai atribuída pelo normativo estabelecido no Artigo 31.º, do Regime Jurídico de Funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 setembro e art.º 48.º do Regime das Autarquias Locais – RJAL, revogado pelo Artigo 3.º da Lei 75/2013.-----

FAZ PUBLICO,

Que no próximo dia 08 abril de 2024 no edifício – sede da freguesia de Monsaraz, e pelas 21h30, ocorrerá a reunião ordinária pública da Freguesia de Monsaraz, com a seguinte:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um - Período antes da ordem do dia;-----

Ponto Dois - Apreciação, discussão e votação de documentos de prestação de contas 2023;-----

Ponto Três – Apreciação, discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa ano 2024;-----

Ponto Quatro - Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 03/2024 Relatório de observância do direito de oposição – Ano de 2023;-----

Ponto Cinco - Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 04/2024 Critérios de atribuição dos pedidos de apoio, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios;-----

Ponto Seis - Período de Intervenção do Público.-----

Monsaraz, 03 de abril de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)